Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata



CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.280 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá providências correlatas"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

- Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais nos dias 30/12/2011 e 02/01/2012, terão seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:
 - I- 30 de dezembro/2011 sexta-feira encerramento às
 - II- 02 de janeiro/2012 segunda-feira início às 12h00.
- Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão o expediente fixado da seguinte maneira:
- § 1º Ficará em funcionamento o dia todo a Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo", nos dias 30/12/2011 e 02/01/2012.
 - I- Dia 30/12/2011 expediente normal até as 12h00 e após esse horário, em sistema de trabalho extraordinário.
 - II- Dia 02/01/2012 expediente em sistema de trabalho extraordinário até as 12h00 e após esse horário, expediente normal.
- § 2º Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Samuel da Silva Binati Prefeito Municipal Renato Padúla Carile Secretário Municipal de Gabinete